



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital 004/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 65 do dia 09-02-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 002/2024 de 09-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Vitoria Barbosa Oliveira Silva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o ofício nº 003/2024/DRH de 09-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Vitoria Barbosa Oliveira Silva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Vitoria Barbosa Oliveira Silva, portadora do CPF nº 049.979.371-42 e do RG nº 2794273-2 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluísio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 01.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia **15-02-2024 até 14-08-2024**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 14 de fevereiro de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Vitoria B. O. Silva
14/02/2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei. Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009; Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva; Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT; Considerando o Edital 004/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 65 do dia 09-02-2024; Considerando o Parecer Favorável nº 003/2024 de 09-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Regianny de Almeida Gomes Dourado no cargo de Professora; Considerando o ofício nº 004/2024/DRH de 09-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Regianny de Almeida Gomes Dourado no cargo de Professora.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora Regianny de Almeida Gomes Dourado, portadora do CPF nº 011.591-181-24 e do RG nº 17002283-5 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 15-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 14 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 035, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei. Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009; Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023; Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT; Considerando o Edital 004/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 65 do dia 09-02-2024; Considerando o Parecer Favorável nº 002/2024 de 09-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Vitoria Barbosa Oliveira Silva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; Considerando o ofício nº 003/2024/DRH de 09-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Vitoria Barbosa Oliveira Silva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora Vitoria Barbosa Oliveira Silva, portadora do CPF nº 049.979.371-42 e do RG nº 2794273-2 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 15-02-2024 até 14-08-2024, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 14 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 036, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei. Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009; Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023;